

## AVISO

### ABERTURA DE PERÍODO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

**José Dias Batista, Vereador do Pelouro das Obras Particulares, Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA-SE PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que por meu despacho datado de 23 de abril de 2025, autorizei um período de discussão pública da proposta de alteração ao Loteamento Industrial (3.º aditamento à Fase 1), do Parque Industrial da Gândara, sito nesta Vila, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, a que se refere o processo n.º 04/1994, por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados uma vez decorridos 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série.

Durante o período de discussão pública acima fixado, o processo poderá ser consultado no Serviço de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, de preferência com marcação prévia.

As reclamações, observações ou sugestões que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Carregal do Sal, Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, ou por correio eletrónico para: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt).

Mais torna público que a proposta de alteração traduz-se no seguinte:

- Alteração de uso do lote 3 destinado a indústria, para contemplar também as atividades de comércio e serviços
- Todos os restantes parâmetros urbanísticos se mantêm inalterados.

Paços do Município de Carregal do Sal, 23 de maio de 2025.

O Vereador do Pelouro das Obras Particulares,  
Habitação e Urbanismo

*José Dias Batista*